



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: (53) 3254-1198

LEI MUNICIPAL Nº 1118/2015

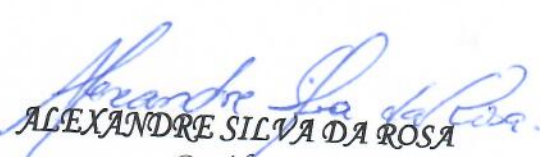
"DÁ NOME AO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA VILA FREIRE, 3.º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CERRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. – Fica denominado o Cemitério Municipal localizado na Vila Freire, 3º Distrito de Cerrito, como CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Art. 2º. – O Poder Executivo mandará instalar identificação no local.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 21 de outubro de 2015.*


ALEXANDRE SILVA DA ROSA
Presidente


JOSE ORIEL MARTINS/ALEXANDRE S DA ROSA/JOÃO NEDIF DE CASTRO
Vereadores Proponentes – PDT/PTB/PMDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NARA ROSI GARCIA MENARE
1ª Secretária

